ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.080, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 1.775.550,81 – SMS**".*

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 1.775.550,81** (Um milhão e setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa **"0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"**, nas ações: **"4001 – PESSOAL E ENCARGOS, 4078 – TRANSPORTE DE PACIENTES, 4566 – SERVIÇOS HOSPIT. MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0235.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	51.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4001	3.31.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.14	Diárias Pessoal Civil	100.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.33	Passagens e Despesas c/Locomoção	172.458,10	2600*
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	81.464,98	2600*
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4566	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	2600*
08.02.10.301.0235.4566	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4566	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	80.607,73	2600*
08.02.10.301.0235.4566	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4566	3.33.90.46	Auxílio Alimentação	200.000,00	2600*
08.02.10.303.0235.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	31.000,00	2600*
08.02.10.303.0235.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00	2600*
08.02.10.303.0235.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00	2600*
08.02.10.303.0235.4001	3.31.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00	2600*
08.02.10.303.0235.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	2600*
08.02.10.302.0235.4566	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	2600*
08.02.10.302.0235.4566	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00	2600*
		TOTAL.....	**1.775.550,81**	

(*) 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)

Art. 2º –Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2600 (antigo 4501) no montante de R$ 1.775.550,81 (Um milhão e setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), disponível pelo saldo consolidado das contas

correntes nº 00624023-7 e nº 006240028-8 da Agência 0505 da Caixa Econômica Federal e c/c nº 53749-7 da agência 35-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 02 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração